

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Aviso n.º 306/2004 de 30 de Março de 2004

Nos termos do n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a partir da publicação do presente aviso, serão afixadas as listas de antiguidade dos funcionários e agentes do Instituto de Acção Social, na Repartição Administrativa, Divisões de Acção Social e respectivos Serviços de Acção Social.

17 de Janeiro de 2004. - A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.